



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS SUPERIORES NO ÂMBITO DO  
SISTEMA DE ENSINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO:  
AVALIAÇÃO *IN LOCO***

**RECIFE  
2019**

## APRESENTAÇÃO

O presente instrumento deve subsidiar a avaliação *in loco* feita pela Comissão de Verificação, nomeada pela Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) e exigida para autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, na modalidade presencial e a distância, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino de Pernambuco, nos termos da Resolução CEE/PE nº 01, de 03 de julho de 2017, da Resolução CEE/PE nº 1, de 26 de março de 2018 e da Resolução CEE/PE nº 1 de 29 de abril de 2019.

A visita *in loco* pela Comissão de Especialistas tem como objetivos: a análise da documentação de organização e planejamento institucional, em especial do Projeto Pedagógico do Curso, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Político Pedagógico (PPP), do Relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA), como também, de Relatórios de Avaliação Externa, quando for o caso; a verificação da qualificação dos docentes e técnicos que atuam ou atuarão no curso e da infraestrutura física, disponibilizada para o desenvolvimento do curso; a avaliação das situações reais em relação ao compromisso institucional com a sociedade na oferta de educação superior e às intenções declaradas nos documentos apresentados; e a elaboração do Relatório da visita de Avaliação *in loco*.

Neste sentido, além da análise de documentos institucionais, de relatórios técnicos, de documentação funcional e acadêmica dos docentes e do *site* da Instituição, outros procedimentos se colocam como a entrevista que pode ser estruturada ou semiestruturada, com os sujeitos da comunidade acadêmica, envolvendo estudantes, professores, técnicos e gestores, baseada em informações recebidas, visando maiores esclarecimentos sobre o objeto da avaliação, o questionário para complementação das informações e observação, possibilitando verificar a percepção dos sujeitos sobre o papel da instituição, a gestão, o currículo, as práticas pedagógicas, os projetos de inovação e a infraestrutura, entre outros e a roda de conversas com os gestores (direção e coordenação técnico-administrativa do curso).

Do ponto de vista da avaliação de cursos presenciais ou os que são oferecidos na modalidade a distância, este instrumento propõe a análise de três dimensões e seus indicadores, considerando os aspectos relativos ao desenvolvimento didático-pedagógico, à qualificação e participação do corpo docente e às condições de infraestrutura para o funcionamento do curso.

### **DIMENSÃO I – Organização didático-pedagógica**

Nesta dimensão é verificada a coerência do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), além do Projeto Político Pedagógico da Instituição. A partir da apreciação de documentos, verifica-se a articulação das suas metas e orientações didático-pedagógicas no contexto do curso; a coerência dos objetivos do curso e a conformidade da organização curricular e dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e o perfil profissional; a articulação do curso com as políticas e programas institucionais desenvolvidos e os resultados obtidos. Ainda como aspectos relevantes nesta Dimensão, destaca-se o atendimento à integração entre teoria e prática, à interdisciplinaridade, à contextualização, à pesquisa, à extensão e à formação humana integral como princípios pedagógicos.

## **DIMENSÃO II – Corpo docente, técnico-administrativo e tutorial**

A avaliação do corpo docente considera a atuação do profissional à frente da gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade em espaços coletivos de tomada de decisão. A experiência técnica-profissional no magistério e na gestão acadêmica, a carga horária dedicada às atividades dos cursos e a formação acadêmica dos docentes são aspectos relevantes nesta Dimensão. Merece ainda atenção o funcionamento do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), considerando a representatividade de segmentos, a periodicidade das reuniões, os registros e encaminhamentos das decisões, bem como a produção técnica, científica, cultural e artística do corpo docente.

## **DIMENSÃO III – Infraestrutura**

A avaliação da infraestrutura física e material contempla o espaço físico de salas de aula, a biblioteca e o plano de atualização de acervo físico e eletrônico, os laboratórios, os ambientes para práticas pedagógicas específicas, auditórios e instalações administrativas, sala de professores, espaços para atendimento aos estudantes, além dos serviços prestados nesses espaços. Os espaços devem ser analisados sob a ótica da adequação de cada área construída ao quantitativo de estudantes atendidos e de materiais e equipamentos disponíveis. Nesta Dimensão, são igualmente importantes os recursos das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), devendo considerar os equipamentos efetivamente utilizados pelos estudantes e docentes, *softwares* específicos para o curso, gratuitos ou pagos, além do acesso, com qualidade, à internet e rede *wifi*.

## SUMÁRIO

I- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES).....	4
II – CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO.....	5
III – DIMENSÕES E INDICADORES.....	5
DIMENSÃO I: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	5
DIMENSÃO II: CORPO DOCENTE E TUTORIAL.....	10
DIMENSÃO III: INFRAESTRUTURA.....	11
IV- COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA OFERTA DO CURSO.....	15
V- BASE LEGAL.....	16

## I- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)

<b>DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>	
NOME DA INSTITUIÇÃO/SIGLA	
RAZÃO SOCIAL	
CAMPUS/UNIDADE (QUANDO FOR O CASO)	
CNPJ	
ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	
ATO LEGAL DE CRIAÇÃO E SUAS ALTERAÇÕES	
REGIMENTO REFERENDADO	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL DE CONTATO	
SÍTIO	

<b>DA MANTENEDORA</b>	
NOME DA MANTENEDORA/SIGLA	
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL DE CONTATO	
SÍTIO	

<b>DO CURSO</b>	
DENOMINAÇÃO	
ÁREA DE CONHECIMENTO (DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CAPES/ CNPQ)	
NÍVEL	
MODALIDADE	
TITULAÇÃO	
CARGA HORÁRIA TOTAL (CHT) HORAS-AULA (H/A)	
DURAÇÃO DA HORA-AULA	
CH PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (SOMENTE LICENCIATURAS)	
CH ESTUDOS INTEGRADORES PARA ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (SOMENTE LICENCIATURAS) OU ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACC)	
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO MÍNIMA   MÁXIMA	
FORMA DE ACESSO	
PRÉ-REQUISITO PARA INGRESSO	
TURNO (S) DE OFERTA DO CURSO	
NÚMERO DE TURMAS POR TURNO DE OFERTA	
NÚMERO DE VAGAS POR SEMESTRE   ANUAL	
REGIME DE MATRÍCULA	
PERIODICIDADE LETIVA	
INÍCIO DO CURSO/ MATRIZ CURRICULAR	
REFORMULAÇÃO DO CURSO/ MATRIZ CURRICULAR ALTERADA	

<b>INDICADORES DE QUALIDADE DO CURSO</b>	
CONCEITO DO CURSO (CC)/ANO	
CONCEITO PRELIMINAR DO CURSO (CPC)/ANO	
CONCEITO ENADE	
ÍNDICE GERAL DE CURSOS (IGC)	
CONCEITO INSTITUCIONAL (CI)	

<b>SITUAÇÃO DO CURSO</b>
<input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO
<input type="checkbox"/> RECONHECIMENTO DO CURSO
<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO (PARECER CEE/PE Nº ____, DE _____ INDICAR A ÚLTIMA PORTARIA DE RECONHECIMENTO)

<b>DOS DIRIGENTES DA IES</b>	
DIRETOR(A)	
VICE-DIRETOR (A)	
COORDENADOR(A) DO CURSO	
SECRETÁRIO (A)	
<b>DOS DIRIGENTES DA MANTENEDORA</b>	
PRESIDENTE/REITOR (A)	
VICE-DIRETOR/VICE-REITOR (A)	

## II – CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO

Breve resumo indicando quando a unidade de ensino foi criada, desde quando ela oferta cursos superiores, qual área de atuação, qual o número de cursos ativos no momento, etc.

--

## III – DIMENSÕES E INDICADORES

**Análise dos Indicadores:** analisar quantitativamente, qualitativamente e contextualizar cada indicador, justificando as respostas que foram marcadas como “ATENDE PARCIALMENTE” ou “NÃO ATENDE”. Apontar recomendações e sugerir ajustes, se necessário.

<b>DIMENSÃO I: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</b>	
<b>Fontes de Consulta:</b> Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Projeto Político-Pedagógico (PPP). Diretrizes Curriculares Nacionais pertinentes ao curso e outros marcos legais e/ou orientações em vigor. Resolução CEE/PE nº 01, de 03 de julho de 2017 e suas alterações.	
<b>Fonte Complementar:</b> Parecer CNE/ CES nº 608, de 03 de outubro de 2018. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, Decreto Federal nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, Resolução CNE/CES nº 02/2007, Parecer CNE/CES nº 08/2007, Lei Federal nº 12.244/2010 (Universalização das Bibliotecas Escolares).	
<b>INDICADOR 1.1: DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS.</b>	
Coerência entre o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o PPP, PPI e o PDI.	<input type="checkbox"/> Atende <input type="checkbox"/> Atende parcialmente <input type="checkbox"/> Não atende

<b>ANÁLISE DO INDICADOR</b>	
<b>INDICADOR 1.2: POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.</b>	
As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso promovendo oportunidades de aprendizagem coerentes com o perfil do egresso.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
<b>ANÁLISE DO INDICADOR</b>	
<b>INDICADOR 1.3: ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.</b>	
O PPC contempla as especificidades e estrutura mínima requerida.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
Coerência entre os objetivos do curso e as DCN.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
Coerência dos objetivos dos cursos com o perfil de conclusão do curso.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
Os componentes curriculares atendem aos objetivos do curso.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
Conformidade entre o perfil profissional de conclusão, os componentes e conteúdos curriculares e as DCN.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
As competências e habilidades constitutivas do perfil profissional do egresso estão em consonância com as DCN.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
<b>ANÁLISE DO INDICADOR</b>	
<b>INDICADOR 1.4: ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.</b>	
A Matriz Curricular apresenta adequada disposição dos componentes, considerando os objetivos e perfil profissional previstos no PPC.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
Os componentes curriculares são relevantes para atender ao perfil profissional de conclusão do curso.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
Os conteúdos curriculares, constantes nas ementas, promovem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando critérios de adequação das cargas horárias, atualização da área e adequação da bibliografia.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
As Referências Básicas e Complementares são apresentadas segundo normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), são atualizadas e em quantidade suficiente.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
Está prevista a oferta da disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), bem como elementos que se traduzam em acessibilidade metodológica.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
A abordagem de aspectos referentes ao atendimento de estudantes com transtorno do espectro autista, bem como elementos que se traduzam em acessibilidade metodológica.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
Está prevista a oferta de disciplinas, conteúdos ou abordagem transversal de questões referentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, na perspectiva de uma educação das relações étnico-raciais.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
Está prevista a oferta de mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso).	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
<b>ANÁLISE DO INDICADOR</b>	
<b>INDICADOR 1.5: PRÁTICA PROFISSIONAL.</b>	

Previsão de Estágio Curricular Supervisionado e outras práticas profissionais no PPC.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
O Estágio Curricular Supervisionado atende às diretrizes específicas.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
O Estágio Supervisionado contempla carga horária adequada e uma relação orientador/aluno compatível com as atividades desenvolvidas.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
O Estágio Supervisionado ocorre mediante a existência de convênios que possibilitem a interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio e integração entre ensino e mundo do trabalho.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
As atividades de prática profissional (estágio, projetos e pesquisa etc.) desenvolvidas têm acompanhamento pedagógico.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
<b>(Somente Licenciaturas).</b> O Estágio Curricular Supervisionado possibilita o conhecimento da realidade das escolas no âmbito do ensino e da gestão pedagógica e administrativa, assegurando a relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
<b>(Somente Licenciaturas).</b> Existem mecanismos de registro acadêmico e acompanhamento pelo docente da IES (orientador) e da escola campo de estágio nas atividades práticas.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
<b>(Somente Licenciaturas).</b> O Estágio Curricular Supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica e a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
<b>ANÁLISE DO INDICADOR</b>	
<b>INDICADOR 1.6: ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA AS LICENCIATURAS.</b>	
As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as DCNs da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, estão presentes e relacionam teoria e prática.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
<b>ANÁLISE DO INDICADOR</b>	
<b>INDICADOR 1.7: ATIVIDADES PRÁTICAS NA ÁREA DE SAÚDE.</b>	
A integração do curso com o sistema único de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
A viabilização da formação do discente em serviço está permitindo sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais, considerando diferentes cenários do sistema de saúde.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as DCN do curso e permitem a inserção nos diversos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), resultando no desenvolvimento de competências específicas da profissão.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
<b>ANÁLISE DO INDICADOR</b>	
<b>INDICADOR 1.8: ATIVIDADES PRÁTICAS PARA O CURSO DE DIREITO - NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (obrigatório, quando contemplado no PPC).</b>	
O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) simuladas e de	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende



arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais, oferta visitas orientadas, atende às demandas do curso e busca a interdisciplinaridade das matérias legais.	
A integração do curso está formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
<b>ANÁLISE DO INDICADOR</b>	
<b>INDICADOR 1.9: ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACC).</b>	
O PPC contempla estratégias de apoio ao discente com ações pedagógicas que contribuem para a permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, tais como monitoria, nivelamento, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais, entre outras.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
O PPC prevê a vivência de Atividades Complementares (AC), indicando carga horária, diversidade de atividades e procedimentos de análise do aproveitamento, considerando o perfil do egresso, segundo regulação e normativas internas.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
<b>ANÁLISE DO INDICADOR</b>	
<b>INDICADOR 1.10: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).</b>	
O PPC prevê a elaboração de TCC, quando obrigatório, indicando formatos possíveis, processo de orientação, depósito e defesa (quando for o caso).	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
A IES possui normativa institucional que regula o TCC, contemplando manuais de apoio à produção dos trabalhos e estratégias de a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela <i>internet</i> .	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
<b>ANÁLISE DO INDICADOR</b>	
<b>INDICADOR 1.11: GESTÃO DO CURSO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO/CPA</b>	
A gestão do curso é realizada a partir de indicadores provenientes da avaliação institucional interna e de resultados de avaliações externas, quando for o caso, subsidiando propostas de reformulação do PPC e o aperfeiçoamento do curso.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
Há evidências de processos periódicos de avaliação interna do curso.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
Há evidências da divulgação dos resultados de processos avaliativos junto à comunidade acadêmica.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, são coerentes e consistentes com a concepção do curso definida no PPC e produzem informações sistematizadas que são disponibilizadas aos estudantes, assumindo uma dimensão formativa que regula a ação pedagógica dos docentes.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
<b>ANÁLISE DO INDICADOR</b>	
<b>INDICADOR 1.12: INTEGRAÇÃO COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO.</b>	
Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende

Educação Básica.	
<b>ANÁLISE DO INDICADOR</b>	
<b>INDICADOR 1.13: TUTORIA.</b>	
O desenvolvimento de tutoria atende às atividades didático-pedagógicas previstas na estrutura curricular, contemplando mecanismos que possibilitem a interação entre docentes, tutores (quando for o caso) e estudantes, como forma de promover a mediação pedagógica em momentos presenciais e a distância.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
Existem a previsão de mecanismos de acompanhamento aos estudantes durante os processos formativos, bem como sistemática de avaliação.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
Há uma avaliação periódica por estudantes e equipe pedagógica com relação às estratégias pedagógicas, ao conteúdo, recursos, equipamentos e materiais didáticos, subsidiando ações corretivas e de aperfeiçoamento do curso.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
A equipe de tutoria demonstra conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à realização de suas atividades, inclusive aquelas relacionadas às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
São realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores e um programa institucional de capacitação de docentes e tutores.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
<b>ANÁLISE DO INDICADOR</b>	
<b>INDICADOR 1.14: AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA).</b>	
O AVA constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas que asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar, possibilitando experiências de aprendizagem baseadas em seu uso e a cooperação entre tutores, discentes e docentes, bem como a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
<b>ANÁLISE DO INDICADOR</b>	
<b>INDICADOR 1.15: MATERIAL DIDÁTICO.</b>	
O PPC prevê elaboração e atualização de material didático em consonância com a forma e a modalidade do curso.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD), permite desenvolver a formação definida no Projeto Pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e apresenta linguagem inclusiva e acessível, com recursos comprovadamente inovadores.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
<b>ANÁLISE DO INDICADOR</b>	
<b>AVALIAÇÃO GERAL: DIMENSÃO I</b>	

## DIMENSÃO II: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

**Fontes de Consulta:** Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional; Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver; Políticas de Formação Docente; Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber; Regulamentação Complementar do Curso; Plataforma Lattes CNPQ.

### INDICADOR 2.1: COORDENAÇÃO DO CURSO

Considera a atuação do coordenador do curso, quanto aos seguintes aspectos: conhecimento e domínio do PPC, tempo dedicado exclusivamente à gestão do curso, representatividade no colegiado ou Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, relação com os docentes, tutores e discentes.

( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende

Há um plano de ação estabelecido para a coordenação do curso comum a todos.

( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende

Existência de indicadores de desempenho para coordenação e mecanismos de administração da potencialidade do corpo docente, no sentido de favorecer a melhor consecução dos objetivos propostos no PPC, bem como a integração e a melhoria contínua.

( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende

### ANÁLISE DO INDICADOR

### INDICADOR 2.2: TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E GESTÃO ACADÊMICA DO (A) COORDENADOR (A).

(Para casos de Curso Superior Tecnológico (CST), as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico – Ensino Básico – também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível).

Considera a experiência profissional do (a) coordenador(a) e o tempo de experiência. Caso, o(a) coordenador(a) possua tempo de magistério superior, citar o tempo.

( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende

Há um regime de trabalho semanal do(a) coordenador(a), se integral (40h), parcial (20h) ou horista, indicando o percentual deste(a) dedicado exclusivamente às atividades de coordenação do curso. Considera-se o tempo dedicado, exclusivamente, à coordenação do curso, ou seja: a gestão do curso, a relação com docentes e chefes de departamento, discentes, tutores, participação no NDE e colegiado do curso, observando coerência com o plano de ação estabelecido para a coordenação.

( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende

### ANÁLISE DO INDICADOR

### INDICADOR 2.3: CORPO DOCENTE

**Titulação do corpo docente do curso.** (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se tecnológicos, ou dois primeiros anos, se bacharelados / licenciaturas)

Em relação ao quantitativo e o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação *lato sensu* (especialistas) e *stricto sensu* (doutores e mestres).

( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende

### ANÁLISE DO INDICADOR

### INDICADOR 2.4: REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

Quantitativo de docentes do curso, em números absolutos e relativos, independentemente do Departamento de Ensino a que estão vinculados, por regime de trabalho (integral, parcial ou horista).

( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende

Capacidade do corpo docente existente em atender integralmente as demandas do curso quanto: a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação dos docentes no colegiado de curso e NDE, ao planejamento didático, a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
Registros de atividades docentes e a sua utilização no planejamento e gestão para melhoria contínua.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende

#### ANÁLISE DO INDICADOR

#### INDICADOR 2.5: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE.

Quantitativo de docentes em números absolutos e/ou relativos, com experiência profissional em sua área de atuação docente (excluídas as atividades de magistério superior).	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
---	---

#### ANÁLISE DO INDICADOR

#### INDICADOR 2.6: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA.

Percentual de docentes que apresentaram, nos últimos três anos, mais de 3 produções acadêmicas publicadas.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
--	---

#### ANÁLISE DO INDICADOR

#### INDICADOR 2.7: NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Existe o NDE com os respectivos instrumentos que o regulamentam, componentes, bem como seus componentes e respectivas titulações. Indicar os o NDE, e regime de trabalho. (Explicar, caso inexista o NDE, as razões para tal e que ações o curso está adotando na direção de sua composição ou se existe algum organismo similar ou substituto).	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
--	---

#### ANÁLISE DO INDICADOR

#### INDICADOR 2.8: COLEGIADO DO CURSO

Composição e normas institucionais de funcionamento do colegiado. (Considerar os seguintes aspectos: representatividade dos segmentos; periodicidade das reuniões; registros e encaminhamento das decisões, bem como a existência de mecanismos de: suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões, avaliações periódicas do seu desempenho para implementação ou ajuste de práticas de gestão).	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
--	---

#### ANÁLISE DO INDICADOR

#### AVALIAÇÃO GERAL: DIMENSÃO II

#### DIMENSÃO III: INFRAESTRUTURA

**Fonte de Consulta:** Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver,

Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Lei Federal nº 12.244/2010 (Universalização das Bibliotecas Escolares) e Documentação Comprobatória na visita *in loco*.

### **INDICADOR 3.1: SALAS DE AULA.**

As salas de aula são suficientes e atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem.

( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende

#### **ANÁLISE DO INDICADOR**

### **INDICADOR 3.2: SALA DOS PROFESSORES**

Os espaços coletivos de trabalho para docentes viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permitem o descanso e atividades de lazer e integração, dispõem de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende

#### **ANÁLISE DO INDICADOR**

### **INDICADOR 3.3: SALA DO COORDENADOR**

O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende

#### **ANÁLISE DO INDICADOR**

### **INDICADOR 3.4: ACESSIBILIDADE**

Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na Constituição Federal de 1988, arts.205, 206 e 208, na Lei Federal de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146/2015, na Lei Federal nº 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas e Decreto Federal nº 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta a respectiva lei.

( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende

#### **ANÁLISE DO INDICADOR**

### **INDICADOR 3.5: ACESSO DOS DISCENTES A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

Considerar o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática (bacharelados/licenciaturas).

O laboratório de informática, ou outro meio de acesso aos equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à <i>internet</i> , à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui <i>hardware</i> e <i>software</i> atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
<b>ANÁLISE DO INDICADOR</b>	

<b>INDICADOR 3.6: BIBLIOTECA.</b> Bibliografia Básica e Complementar por Unidade Curricular (UC). Obs.: Considerar o acervo da bibliografia básica para os dois primeiros anos do curso (bacharelados/licenciaturas).	
O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica e complementar está adequado em relação às UC e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via <i>internet</i> , bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
O acervo possui exemplares, <b>ou</b> assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
O quantitativo e o percentual dos profissionais qualificados que atuam no atendimento à comunidade, conforme a Lei Federal nº 12.244/2010.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
A biblioteca, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de espaço para estudo coletivo e individual.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
<b>ANÁLISE DO INDICADOR</b>	

<b>INDICADOR 3.7: LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA.</b> Não se aplica (NSA) para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Obs.: Considerar os laboratórios para os dois primeiros anos do curso (bacharelados/licenciaturas).	
Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de TICs adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos mesmos.	( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende
<b>ANÁLISE DO INDICADOR</b>	

--

**INDICADOR 3.8: LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA.**

NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Obs.: Considerar os laboratórios para os dois primeiros anos do curso (bacharelados/licenciaturas).

Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de TICs adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos mesmos.

( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende

**ANÁLISE DO INDICADOR**

--

**INDICADOR 3.9: LABORATÓRIOS DE ENSINO PARA A ÁREA DE SAÚDE.**

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. Obs.: NSA para os demais cursos.

Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, atendem ao PPC, possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente e apresentam recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.

( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende

**ANÁLISE DO INDICADOR**

--

**INDICADOR 3.10: UNIDADES HOSPITALARES E COMPLEXO ASSISTENCIAL CONVENIADO.**

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. Obs.: NSA para os demais cursos.

A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde, estabelece(m) sistema de referência e contrarreferência e favorece(m) práticas interdisciplinares e interprofissionais na atenção à saúde.

( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende

**ANÁLISE DO INDICADOR**

--

**INDICADOR 3.11: BIOTÉRIOS.**

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. Obs.: NSA para os demais cursos.

O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico, experimental e pedagógico.

( ) Atende ( ) Atende parcialmente ( ) Não atende

**ANÁLISE DO INDICADOR**

--



**INDICADOR 3.12: Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)**

Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

O CEUA está homologado pela Comissão Nacional de Ética na Pesquisa (CONEP), pertence à própria instituição e presta atendimento à instituições parceiras.

 Atende  Atende parcialmente  Não atende**ANÁLISE DO INDICADOR****INDICADOR 3.13: NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (NPJ): ATIVIDADES BÁSICAS E ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ATIVIDADES JURÍDICAS REAIS.**

Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. Obs.: NSA para os demais cursos.

O NPJ possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais, havendo avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas.

 Atende  Atende parcialmente  Não atende**ANÁLISE DO INDICADOR****INDICADOR 3.14: OUTROS ESPAÇOS DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE ACORDO COM A OFERTA DO CURSO.**

(Registrar uma descrição de acordo com espaço pedagógico).

 Atende  Atende parcialmente  Não atende**ANÁLISE DO INDICADOR****AVALIAÇÃO GERAL: DIMENSÃO III****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO****IV- COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA OFERTA DO CURSO**

Comissão de Verificação designada pela Portaria CEE/PE nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO DOS MEMBROS	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE

**LOCAL E DATA DA VISITA COMISSÃO**



## V- BASE LEGAL

Dispositivo Legal	Sim	Não	NSA
<p><b>Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.</b> Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.</p> <p><b>Parecer CNE/CP nº 03, de 10 de março de 2004.</b> Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.</p> <p><b>Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004.</b> Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.</p> <p><b>Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.</b> Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014.</p> <p><b>Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008.</b> História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.</p>			
<p><b>Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999.</b> Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.</p> <p><b>Parecer CNE/CP nº 14, de 6 de junho de 2012.</b> Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.</p> <p><b>Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012.</b> Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.</p>			
<p><b>Decreto Federal nº 7.037/2009.</b> Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos.</p> <p><b>Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012.</b> Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.</p> <p><b>Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012.</b> Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.</p>			
<p><b>Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002.</b> Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.</p> <p><b>Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.</b> Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.</p>			
<p><b>Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.</b> Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p> <p><b>Decreto Federal nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014.</b> Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.</p>			
<p><b>Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.</b> Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e nº 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.</p>			

<p><b>Parecer CNE/ CES nº 608, de 03 de outubro de 2018.</b> Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira.</p> <p><b>Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.</b> Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014.</p> <p><b>Plano Nacional de Educação (Meta 12.7).</b></p>			
<p><b>Nota Técnica nº 24/2015 CGDH/ DPEDHUC/ SECADI/ MEC.</b> Conceito de Gênero e Orientação Sexual.</p>			
<p><b>Diretrizes Curriculares Nacionais</b> pertinentes ao curso.</p>			
<p><b>Normativas sobre Colegiado de Curso</b> <b>Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010.</b> Núcleo Docente Estruturante (NDE).</p>			
<p><b>Resolução CEE/PE nº 01, de 03 de julho de 2017.</b> Regula a acreditação - credenciamento e credenciamento de instituições de Educação Superior integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco; a autorização de oferta de seus cursos de graduação - bacharelado e licenciatura -, de suas habilitações e de cursos da Educação Profissional em nível tecnológico; de reconhecimento e de renovação de reconhecimento desses cursos e habilitações, na modalidade presencial, e dá outras providências.</p>			
<p><b>Resolução CEE/PE nº 1, de 26 de março de 2018.</b> Estabelece procedimentos para autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos superiores: graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i>, modalidade a distância.</p>			
<p><b>Resolução CEE/PE nº 1, de 29 de abril de 2019</b></p>			
<p><b>Específico para as Licenciaturas</b> <b>Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica</b>, conforme disposto na Resolução CNE/CEB nº 4/2010. <b>Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Currículo de Pernambuco – 2019</b></p>			
<p><b>Titulação do Corpo Docente</b> (Art. 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).</p>			
<p><b>Lei Federal nº 12.244/2010</b> ( Universalização das Bibliotecas Escolares).</p>			